



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 06 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1310

PUBLICADO	
DATA	<u>30 / 06 / 17</u>
ORGAO	<u>O Presente</u>
PAGINA	<u>43</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4422</u>

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens: 02 do lote 14, 03 do lote 17 e 03 do lote 18 do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 13/2017, celebrado em 24 de janeiro de 2017, conforme quadro a seguir:

Lote 14

Item	Descrição	Und	Estoque	R\$ Unit (reajustado)	R\$ Total (reajustado)
02	Macarrão espaguete, tipo instantâneo. Embalagem com 500g; Nissim	un	41	4,41	23,37

Lote 17

Item	Descrição	Und	Estoque	R\$ Unit (reajustado)	R\$ Total (reajustado)
03	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; CCGl	un	15	2,15	3,90



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote 18

Item	Descrição	Und	Estoque	R\$ Unit (reajustado)	R\$ Total (reajustado)
02	<i>Queijo; tipo colonial, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano.</i>	kg	69	21,91	431,94

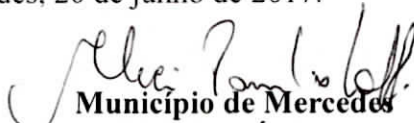
Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor da Ata Original a importância de R\$ 459,21 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte um centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 9.524,51 (nove mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionado.

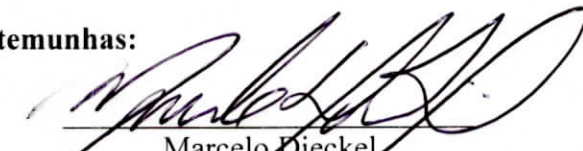
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 20 de junho de 2017.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Irmãos Esser Com. De Alimentos Ltda ME
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Wilson Martins
RG nº 4.491.835-8